



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1960

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 31/60

INICIATIVA:

Vereador Abel Santana

HISTÓRICO:

Concede o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Lourival Salles.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e 1960, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 60 a 19 _____

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 60

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

31 60

INICIATIVA:

VEREADOR ABEL SANT'ANA - UDN

HISTÓRICO:

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
CACHOEIRENSE" AO SR. LÓURIVAL
SALLES.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de
sessenta
mil novecentos e cinquenta e cinco, autua o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Regist. e aut. 2/6/60
Abel Santana

PROJETO DE LEI Nº

31 60

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Sr. Iourival Salles.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1960,

Aprovado em discussão

por unanimidade

Abel Santana

Sala das sessões, 23/6/1960

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado, figura que já se integrou na comunidade Cachoeirense, quer pelos seus dotes morais, quer pela sua capacidade produtiva e prestimosa, não é desconhecida por nenhum de nós. Aqui se radicou, constituiu família, alias bem numerosa, sendo um dos expoentes máximos da nossa sociedade. Como profissional, a frente do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, S/a tem se destacado pelo sua solicitude despretenciosa a quantos o procuram; com particula integrante do meio local tem dedicado o tempo que lhe é disponível, ora a frente de uma Colonia de férias, ora como Secretário ou Tesoureiro da Santa Casa e Patronato Monte Líbano, ou movimentos para fins filatropicos. Assim, pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares, para a aprovação do projeto que estamos submentendo a apreciação dos prezados companheiros.

A' Sanção

Sala das sessões, 23/6/1960
Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CERTIDÃO

31

Em cumprimento do art. 1.º e 5.º do Regulamento Interno, de que nesta data se fazem distribuídas cópias do presente processo para os seus membros correlacionados.

Cach. Itapemirim, 9 de Maio de 1960

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 9-1-6/1960

1960

Abel Sant'ana

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 9-1-6/1960

Abel Sant'ana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

com unânime concordância Baptista Pauleto
S.C. 2/6/60
Leocádio Martins

- favor parecer verbal, favorável.
em 16-6-60.
Baptista Pauleto
P. S. B.

CM - 86/60

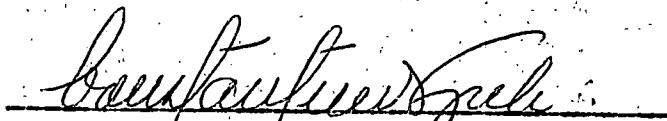
1

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V. Excia
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto -
de lei nº 31/60, aprovado por este Legislativo Muni-
cipal.

Saudações



Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício

Ao Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

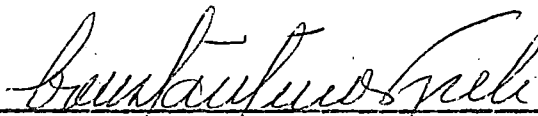
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 31/60

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Lourival Salles.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1960.



Constantino Negreli
Vice Presidente em
exercício

| | |
|-----------------------|--------|
| DATA | NUMERO |
| 02/06/60 | 031/60 |
| Yaguajo - L.P. 313/em | |